

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA** como titular, e o Servidor **MARCOS WELLINGTON MEDRADO LOBO** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Vencimento	Vigência
CONTRATO Nº 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica com mínimo 500 megabytes de download e 250 megabytes de upload com IP fixo a fim de atender às demandas do Prédio Anexo à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 840,00	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	01/07/24 à 01/01/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

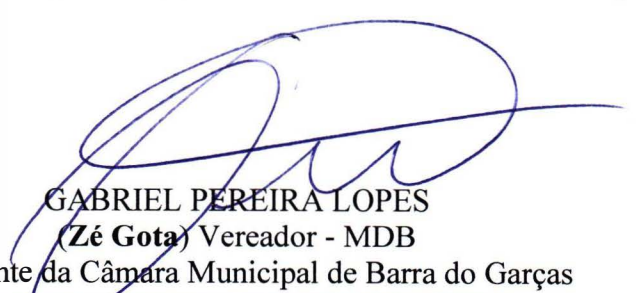
Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 115 de 03 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 8 de julho de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 09/07/2024
Horas 15:13
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 122 de 08/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças-MT
08/07/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CIENTE
EM 09/07/2024
Horas 15:13
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 122 de 08/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças-MT
08/07/2024